PROJETO DE LEI 026 /2015

"INSTITUI O MÊS 'MAIO AMARELO', DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSCINTIZAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO."

Art. 1º Fica instituído no Município de Angra dos Reis, o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º No mês "Maio Amarelo", o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com a sociedade, realizarão campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas, visando à redução de acidentes, priorizando:

I - estimular a toda sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II - promover discussões e debates, iniciativas, sobre as necessidades de melhorias no trânsito da cidade de maneira a proporcionar mais segurança aos motoristas e pedestres;

III - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mês de maio, foi escolhido para a campanha por ter uma ligação com a história de segurança no trânsito. Em maio de 2011, a ONU decretou a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito", tendo como meta a redução de 50% dos acidentes de trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos, como: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

O "MAIO AMARELO" estimula você a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A marca que simboliza o movimento é o laço na cor amarela. Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do "MAIO AMARELO" em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos você, sua entidade ou sua empresa a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e fazer do AMARELO, a cor da "atenção pela vida".

Ações realizadas de conscientização dos acidentes de trânsito, por muitas vezes vem pela orientação dos motoristas em desrespeito e também pelos problemas urbanísticos da cidade. Vale ressaltar que um trânsito organizado e motorista bem orientado, contribui para um baixo índice de acidentes.

Angra dos Reis, em 18 de maio de 2015

Jorge Eduardo Mascote
Vereador

Data/Hora: 18/05/2015 – 11:08